



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PORTARIA Nº 217/2020 – SMA.
DE 02 DE JULHO DE 2020.

Súmula: “Cancelamento de Licença Prêmio, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar Licença Prêmio, concedida através da Portaria - SMA - nº 073/2020, de 06/03/2020, do servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
287201	OLGA MALENA BITTENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2020 À 31/05/2020 E 01/07/2020 À 31/07/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PORTARIA Nº 219/2020 – SMA.
DE 08 DE JULHO DE 2020.

Súmula: “Cancelamento de Licença Prêmio, de servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar Licença Prêmio, concedida através da Portaria - SMA - nº 145/2020, de 14/05/2019, dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
ALINE NAJARA FIGUEIRA	350597	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 À 31/07/2020	SMS
SILVANA DA MARA FREITAS	352167	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2020 31/07/2020	SMS
IRENE NEPOMUCENO CARDOSO	349901	ENFERMEIRA	01/07/2020 À 31/07/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Portaria 220/2020- SMA
De 10 de Julho de 2020

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

ANDREZA CRISTINA DA SILVA
Assistente Social
Divisão de Medicina do Trabalho

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I – PORTARIA 220/2020 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
24686/2020	352093	JUSSARA CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	26/06/2020 até 25/07/2020 (30 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
23191/2020	355869	JUAREZ RODRIGUES DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	13/06/2020 até 15/06/2020 (3 dias)	SMDS
24896/2020	358297	LARISSA PORTELA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	25/06/2020 até 07/07/2020 (13 dias)	SMS

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº166/2020 de 15 de julho de 2020

Página 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO - CDM

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 44.381/2019

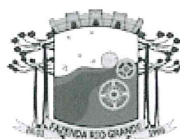
A COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 049/2018 e n.º 172/2019, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 110, dos autos, baseada no Relatório Conclusivo por Unanimidade desta Comissão Disciplinar do Magistério, de fls. 102/108, o encerramento com a **ABSOLVIÇÃO** do(a) servidor(a) de matrícula 351353 dos fatos constantes do Processo de Sindicância Administrativa n.º 44.381/2019, por falta de provas. Decorridos os prazos legais, o feito será remetido para o **ARQUIVAMENTO**.
Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2020.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Secretária


LOANA COREIRO PACONDES DA SILVA
Membro

Rua Manoel Claudino Barbosa, n.º 1760, Bairro Pioneiros- CEP: 83833-016
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone (41) 3608-7355



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 66/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Locação de Grades e Tablados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.876.380/0001-62, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 14.617,00 (quatorze mil, seiscentos e dezessete reais); e do lote 02, com valor de R\$ 61.237,50 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); e **MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866/0001-09, vencedora do lote 03, com valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 526/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal